

Informe BOLSA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 901 • 19 de abril de 2023



Utilização de recursos do IGD para custeio das Conferências de Assistência Social

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome vem a público informar aos gestores municipais e estaduais que não há, por parte do Governo Federal, vedação à utilização de recursos do IGD para custeio das Conferências de Assistência Social. O Programa Bolsa Família e o Cadastro Único de Programas Sociais são parte integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e tema sempre presente nos seus principais debates. Vale registrar que as mais de 21 milhões de famílias beneficiadas pelo programa constituem o maior grupo de usuários do SUAS.

O Informe CNAS nº3/2023 que apresenta as “Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2023” estabelece cinco eixos de discussão para organização das Conferências, sendo um deles, **“Benefício e transferência de renda: a importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS (Eixo 5)”**. As Conferências se constituem como instâncias máximas do Controle Social e mobilizam, para além dos gestores, os usuários, os trabalhadores e as entidades de assistência social para juntos avaliarem e apresentarem propostas para a Política de Assistência Social, nela contida a operação e a gestão do Programa Bolsa Família.

A Portaria MC nº 769, de 29 de abril de 2022, no seu art. 2º lista diversas hipóteses que respaldam a utilização de recursos do IGD no custeio das Conferências, tais como: a) articulação intersetorial para o planejamento, implementação e avaliação de ações voltadas à ampliação do acesso das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família aos serviços públicos, em especial aos de saúde, educação e assistência social; b) atividades relacionadas ao acompanhamento e à fiscalização do Programa; c) gestão articulada e integrada do Programa bolsa família, do CadÚnico e dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais previstos na Lei nº 8.742 (LOAS); d) apoio técnico e operacional aos Conselhos de Assistência Social dos entes federados, nas ações voltadas para o acompanhamento e controle social do Programa; e) outras atividades relacionadas à gestão do Programa e do CadÚnico a serem estabelecidas em conformidade com a necessidade local.

Mas antes de utilizar os recursos do IGD para o financiamento das Conferências é preciso ficar atento às demais necessidades referentes à operação e gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único em âmbito local. É preciso garantir que a utilização do recurso não irá prejudicar a realização de outras prioridades, de forma que sejam garantidas, em primeiro lugar, as condições adequadas para o atendimento das famílias, para os processos de gestão de benefícios e para as atividades de cadastramento, averiguação, revisão e atualização cadastral.

Por fim, o Ministério recomenda que a eventual utilização de recursos do IGD no custeio das Conferências seja previamente discutida entre a gestão e o respectivo Conselho de Assistência

Social, que é a instância responsável pela aprovação das contas da gestão local em relação aos recursos do IGD.



Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 8h às 18h.

O link para acesso é <http://chat.mdsvector.site/chat-mds/index.php/>.



**Formulário
Eletrônico**



121



Chat



E-mail

Comunicados Via Ofício



Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr(a). Letícia Bartholo de Oliveira e Silva

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar

CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custodio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

SMAS, Trecho 3, Quadra 2, Lote 1, Ed. The Union, 2º Andar

CEP 71215-300 – Brasília – DF



Não consegue visualizar as imagens do Informe Bolsa Família

Fique atento a esta dica para melhorar a visualização do boletim!

Alguns provedores de e-mails desativam as imagens da mensagem para proteger o usuário de remetentes desconhecidos, como criadores de spams, que utilizam imagens e links para verificar se o endereço de e-mail do usuário é verdadeiro.

Com isso, caso o computador ou a conta de e-mail não estejam ajustados corretamente, a mensagem do informe pode parecer truncada ou desconfigurada.

Caso esteja com dificuldade de visualizar o MDS Informa na sua integralidade, clique com o botão direito do mouse na mensagem e selecione a opção “baixar imagens”.

Caso o problema persista, entre em contato pelo e-mail informebolsaecadastro@cidadania.gov.br ou acesse os informes por meio da página do [Ministério do Desenvolvimento e Assistência, Família e Combate à Fome](#).



Perdeu algum Informe?

Confira as edições anteriores

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".

Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecadastro@cidadania.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".

Central de Relacionamento

 121

 www.mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO